



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para o alcance de sua missão institucional, promove, durante o ano, vários tipos de eventos demandados pela Presidência, Conselheiros e demais setores do órgão. A grande maioria dos eventos e solenidades realizados pelo CNJ se concentram, atualmente, em três espaços: Sala EA03, Auditório e Plenário.

Os formatos de eventos são os mais variados possíveis, mas sejam fóruns, seminários ou congressos, grande parte dos eventos necessitam de púlpitos, onde as autoridades possam proferir seus discursos com conforto e comodidade. Além disso, em alguns eventos há a necessidade de dois púlpitos a serem usados de forma simultânea, um para o mestre de cerimônias e outro para as autoridades. O mestre usa um púlpito de acrílico e as autoridades utilizam o púlpito de madeira.

Dessa forma, é importante que os três espaços citados possuam todo o mobiliário e estrutura necessários à realização desses eventos, incluindo púlpitos com brasões.

O brasão das armas nacionais é um dos quatro símbolos oficiais da República Federativa do Brasil e, conforme art. 26 da Lei n. 5700/1971, seu uso é obrigatório:

Art. 26. É obrigatório o uso das Armas Nacionais;

I - No Palácio da Presidência da República e na residência do Presidente da República;

II - Nos edifícios-sede dos Ministérios;

III - Nas Casas do Congresso Nacional;

IV - No Supremo Tribunal Federal, nos Tribunais Superiores e nos Tribunais Federais de Recursos;

V - Nos edifícios-sede dos poderes executivo, legislativo e judiciário dos Estados, Territórios e Distrito Federal;

VI - Nas Prefeituras e Câmaras Municipais;

VII - Na frontaria dos edifícios das repartições públicas federais;

VIII - Nos quartéis das forças federais de terra, mar e ar e das Polícias Militares, nos seus armamentos e bem assim nas fortalezas e nos navios de guerra;

VIII - nos quartéis das forças federais de terra, mar e ar e das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, nos seus armamentos, bem como nas fortalezas e nos navios de guerra; [\(Redação dada pela Lei nº 8.421, de 1992\)](#)

IX - Na frontaria ou no salão principal das escolas públicas;

X - Nos papéis de expediente, nos convites e nas publicações oficiais de nível federal.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A inclusão da demanda no Cronograma de Contratações para 2024 foi solicitada no Processo 09937/2023, Despacho n. 1904526. A contratação pretendida atende ao Objetivo Estratégico de “garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ” (Portaria Nº 104 de 30/06/2020 - art. 3º, XI).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas participantes devem observar, no que cabível, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), a Resolução CNJ n. 400/2021, o Plano de Logística Sustentável do CNJ e o Código de Conduta do Fornecedor de Bens e Serviços do CNJ.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Púlpitos em acrílico

O CNJ possui um púlpito em acrílico. Para compor os demais espaços, faz-se necessários adquirir mais 2 púlpitos.

Cabe ressaltar que em grande parte dos eventos, há necessidade de uso de dois púlpitos simultaneamente: um para utilização do mestre de cerimônias e um para o uso de autoridades e, eventualmente, do público em geral.

Brasões

Os brasões são utilizados em púlpitos/mesa em madeira do CNJ.

GRUPO 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Brasão para púlpito Escudo das armas da república em alto relevo, com 20 cm de diâmetro, em latão, com acabamento dourado, polido e envernizado, estrelas atualizadas, de acordo com o anexo da lei 8.421/92, com instalação em púlpito de madeira, conforme Anexo B.	Und.	2
2	Brasão para mesa Escudo das armas da república em alto relevo, com 30 cm de diâmetro, em latão, com acabamento dourado, polido e envernizado, estrelas atualizadas, de acordo com o anexo da lei 8.421/92, com instalação e em mesa de madeira, conforme Anexo B.	Und.	1

ITEM DESAGRUPADO			
3	Púlpito em acrílico de no mínimo 10mm de espessura, com porta microfone e prateleira de apoio, conforme medidas e projeto constantes do Anexo A. Logomarca personalizada, impressa em uv.	Und.	2

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Indicação e análise das alternativas possíveis disponíveis no mercado:

Item	Soluções Identificadas	Especificação do produto/serviço	Quant. do Produto ou Serviço	Órgão(s) públicos que adotaram a solução	Vantagens e Benefícios	Desvantagens e riscos	Custo(s) envolvido(s)
1 e 2	Contratação de empresa	Conforme item 4	Conforme item 4	CRM/PR (item 8 – página 3 do documento SEI n. 1927626)	• Maior disponibilidade • Possibilidade de alterações nos modelos	• Não conseguir efetivar a contratação, dentro do prazo de determinado evento	R\$ 2.670,00 (unidade)
1 e 2	Produção própria	Conforme item 4	Conforme item 4	-	• Maior controle sobre a qualidade • Agilidade na fabricação	• Há o risco de não possuir os insumos para a fabricação própria, quando a SCE demandar	-
3	Contratação de empresa	Conforme item 4	Conforme item 4	TRE/DF (item 1 – página 1 do documento SEI n. 1927628)	• Maior disponibilidade • Possibilidade de alterações nos modelos	• Não conseguir efetivar a contratação, dentro do prazo de determinado evento	R\$ 1.930,00 (unidade)
3	Produção própria	Conforme item 4	Conforme item 4	-	• Maior controle sobre a qualidade • Agilidade na fabricação	• Há o risco de não possuir os insumos para a fabricação própria, quando a SCE demandar	-

5.2 Análise do modelo vigente e histórico da contratação, quando houver.

Púlpitos em acrílico – única contratação

- Ano: 2009
- Número do processo: 333.293
- Valor da última contratação: R\$ 1.700,00
- Penalidades aplicadas: não identificamos sanções à contratada
- Outras informações: dos púlpitos adquiridos, um ainda está em utilização

Brasão – única contratação

- Número do processo: 00221/2018

- Valor da última contratação: R\$ 3.375,00
- Penalidades aplicadas: não identificamos sanções à contratada
- Outras informações: está em utilização em um dos púlpitos em madeira

5.3. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar

A solução adotada deve ser a aquisição dos objetos de empresa especializada na produção desses materiais.

Essa escolha é justificada por razões técnicas, visto que o CNJ não dispõe de mão de obra e material para a produção interna do objeto. De acordo com a Seção de Arquitetura, somente é possível fazer móveis em madeira. Assim, a contratação no mercado é a única opção viável. Cabe ressaltar que o objeto destes ETPs é fornecido por diversas empresas, tendo um mercado ativo e competitivo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor foi obtida através de processos de contratação com objetos semelhantes e orçamento solicitados a empresas, juntados a este processo.

Itens 1 e 2

Valor Orçamento - MP Placas (1904324)	Valor TR – CRM/PR (1927626 – item 8 – pag. 3)	Média
R\$ 2.200,00	R\$ 2.670,00	R\$ 2.435,00

Item 3

Valor Orçamento - Comércio do Acrílico (1889100)
R\$ 2.675,10

Especificação do produto	Quantidade	Valor unitário (média entre os valores encontrados)	Valor Total
Brasão	3	R\$ 2.435,00	R\$ 7.305,00
Púlpito em acrílico	2	R\$ 2.675,10	R\$ 5.350,20
Valor estimado total			R\$ 12.655,20

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de fornecimento de púlpitos e brasões, conforme especificações deste documento.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os itens da contratação pretendida são divisíveis.

Dividiremos a contratação em 1 grupo e 1 item desagrupado.

O primeiro grupo é composto pelos brasões. O agrupamento é necessário, pois os itens devem possuir a mesma tonalidade de cores e acabamento. Só há diferença no tamanho. Sempre que houver cerimônias de assinatura de documentos em que se utilize simultaneamente o púlpito e a mesa, qualquer diferença entre os brasões ficará evidente, trazendo risco à imagem institucional do CNJ.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação possibilitará a SCE desempenhar suas funções com os recursos materiais necessários à realização de eventos institucionais. Em termos de economicidade, deverá ser contratada a empresa que apresentar produto com o menor valor, mas de acordo com as especificações.

9.1. Indicadores de desempenho da contratação

Por ser uma contratação simples de fornecimento de produtos com especificações bem objetivas, não há indicadores de desempenho formatados para essa contratação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Seção de Arquitetura (SEART) nos informou que é possível a fabricação interna de 3 púlpitos e 1 mesa em madeira. Para isso, será necessário que esta SCE instrua outro processo para a aquisição dos insumos necessários.

Cabe ressaltar que, inicialmente, a SEART havia informado que não seria possível a produção interna desses móveis, pois faltavam algumas ferramentas necessárias. Por isso, no Documento de Oficialização da Demanda (1904680), constou a previsão de 3 púlpitos e 1 mesa em madeira. Agora, de acordo com a informação mais atualizada da SEART, estes ETPs não trazem a necessidade de contratação dos móveis em madeira.

12. IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

Esta contratação está em conformidade com o PLS do CNJ e seus normativos.

Por se tratar de material de uso permanente, com expectativa de uso por mais de 10 anos, entendemos que o Impacto Socioambiental é mínimo.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco 1	Morosidade no processo de dispensa
---------	------------------------------------

Probabilidade (Alta, média e baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)
Baixa	1	Atraso no processo de contratação	médio
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1	Compromisso das unidades para tramitação célere do processo de contratação.		Unidade envolvidas no processo licitatório.
Risco 2	Ausência de empresas participantes		
Probabilidade (Alta, média e baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)
Baixa	1	Perda do processo de compra	médio
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1	Encaminhamento de mais propostas		SECOM/SCE
2	Revisão dos critérios contidos no Termo de referência		SCE
Risco 3	Atraso no fornecimento do objeto		
Probabilidade (Alta, média e baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)
Baixa	1	Falta do objeto	médio
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1	Aplicação de penalidades compatíveis no Termo de Referência		SAD
Risco 4	Inexecução parcial ou total do fornecimento do objeto		
Probabilidade (Alta, média e baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)
Baixa	1	Falta do objeto	médio
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1	Revisão dos critérios contidos no Termo de referência		SCE
2	Aplicação de penalidades		SAD

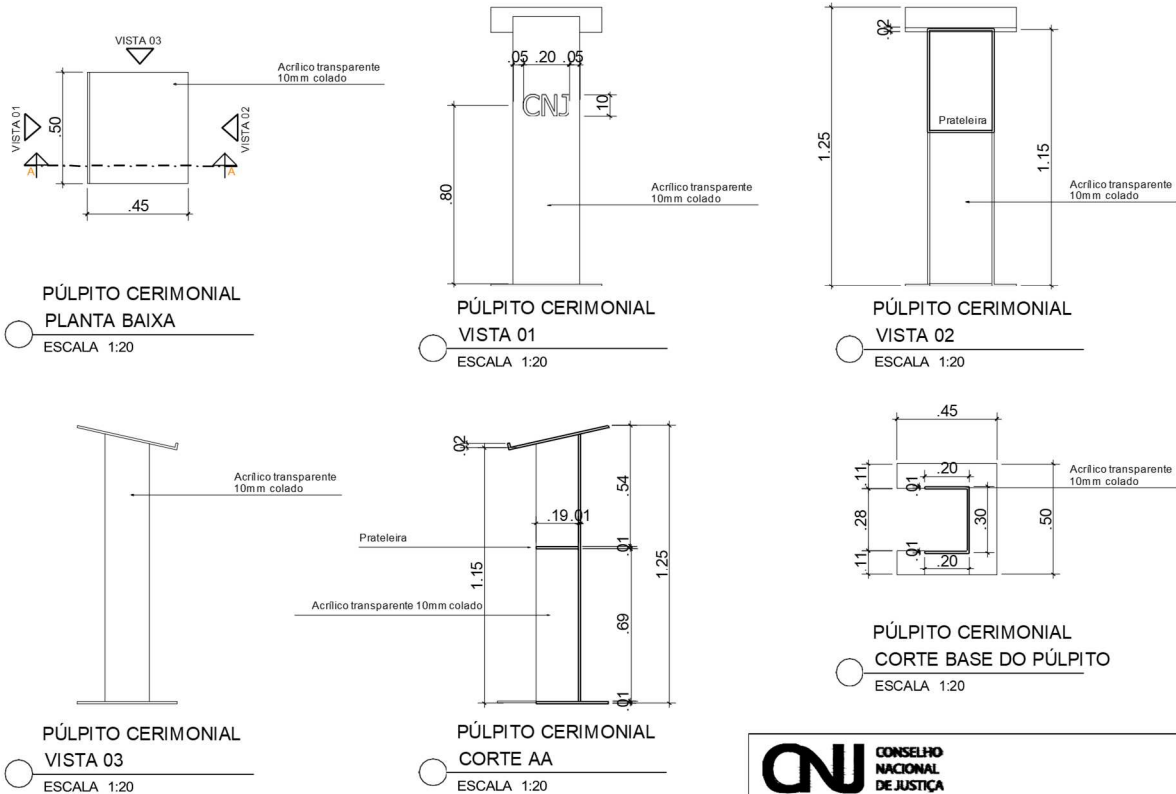
14. CONCLUSÃO DO GESTOR

Concluimos que a contratação dos objetos aqui pretendidos por empresa atuante no mercado, considerando todos os aspectos levantados nestes ETPs, é viável, atenderá plenamente a necessidade do CNJ e é a que mais se coaduna com o interesse público. Cabe ressaltar que há no mercado várias empresas que podem fornecer os materiais destes ETPs.

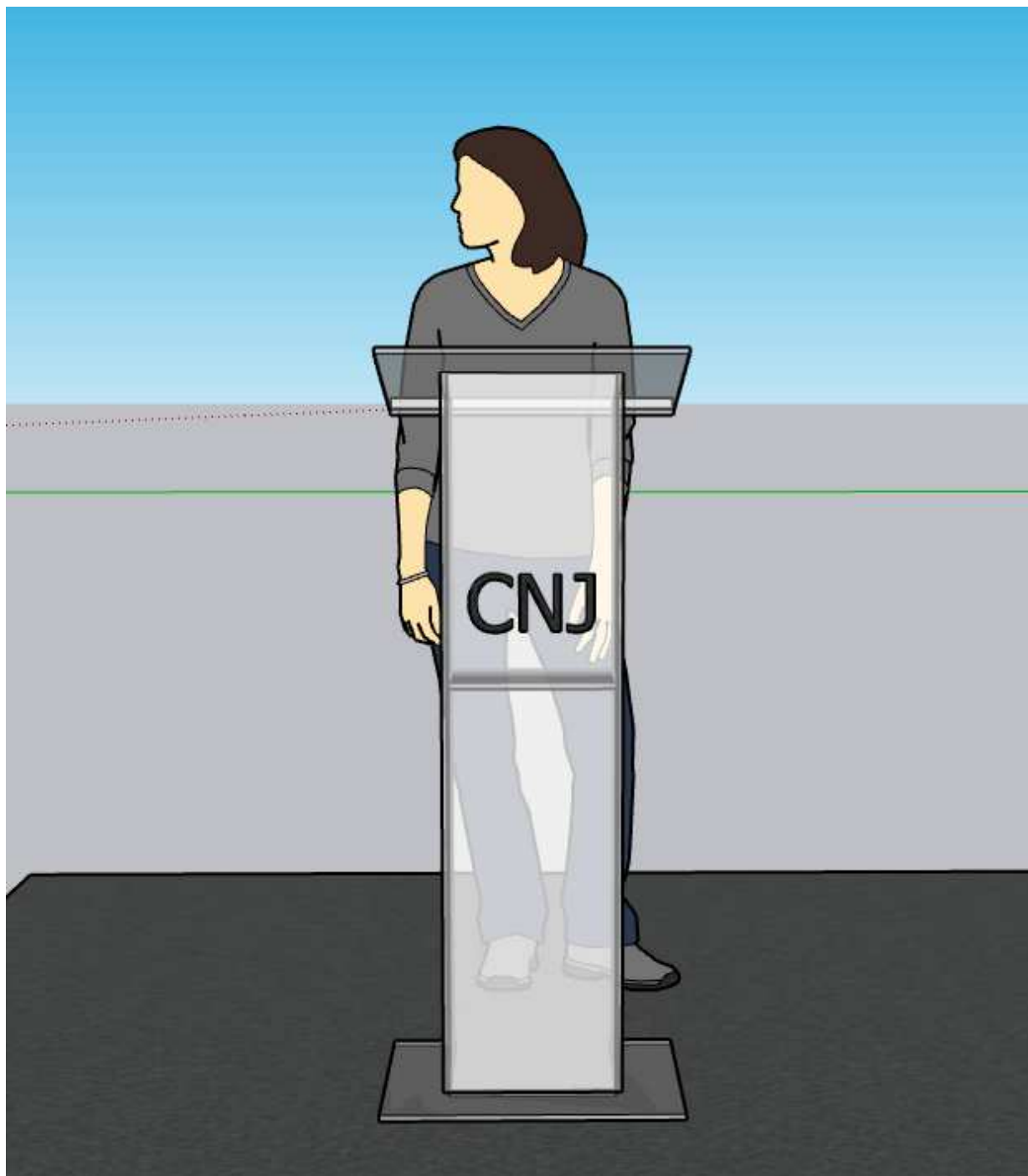
15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Ramal	Unidade
Bruno Anderson Batista Silva	bruno.silva@cnj.jus.br	5538	SCE
Carine de Lima Nascimento	carine.nascimento@cnj.jus.br	5540	SCE

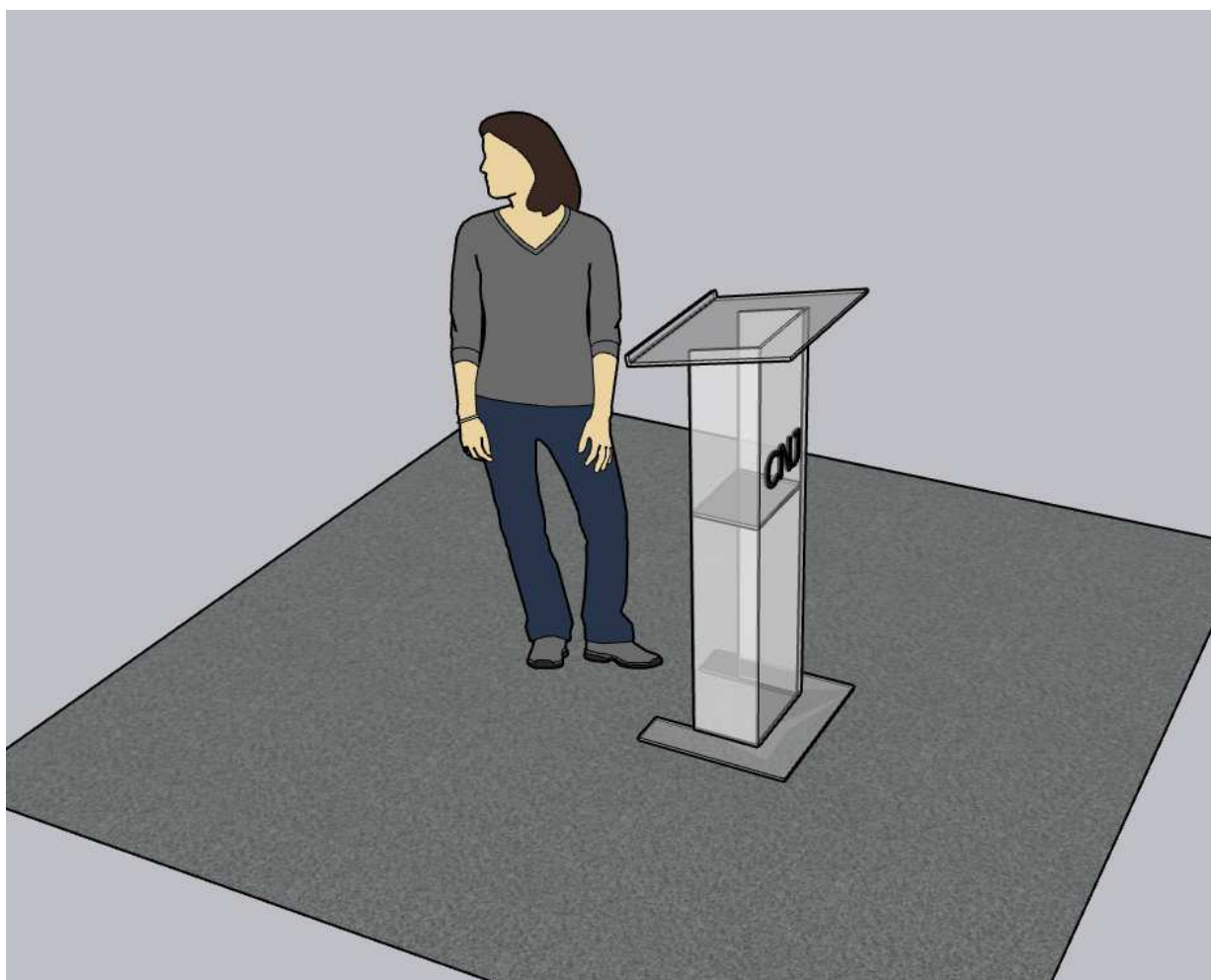
Anexo A - Projeto do Púlpito em acrílico



Vista frontal



Vista lateral



Anexo B – Brasões

